



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 221, DE 19 DE AGOSTO DE 2.015.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGÜIENSE AO PROFESSOR FERNANDO ODIN DE ARRUDA.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao PROFESSOR FERNANDO ODIN DE ARRUDA, o título de **CIDADÃO BIRIGÜIENSE**, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestado a comunidade biriguiense, em especial na área da Educação.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afiação no local de costume.

CELSO MANTOVANI DA SILVA,
DIRETOR-GERAL DA CÂMARA.